



ESTADO DE RONDÔNIA

Assembléia Legislativa

Declara de Utilidade Pública
a Associação dos Servidores
Públicos de Vilhena.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,
decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Públicos de Vilhena, entidade de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Vilhena.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 27 de novembro de 1986.



ESTADO DE RONDÔNIA

Assembléia Legislativa

MENSAGEM Nº 063/86.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, envia a Vossa Excelência, para os fins constitucionais o incluso Projeto de Lei que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Servidores Públicos de Vilhena".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 27 de novembro de 1986.